

Prezados, boa tarde!

**Ref. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
528/2023**

Tendo em vista a publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023**, a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@db1.com.br e telefone (44) 3033-6303, **vem por meio dessa solicitar o protocolo de esclarecimentos a seguir:**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP**

**Ref. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
528/2023**

CONSIGNET SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por quem de direito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a publicação do Edital de Chamamento Público em epígrafe, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe.

Em resumo, a solicitante pretende participar do processo licitatório acima mencionado, que tem por objeto “Credenciamento de empresa para fornecimento de licença de uso de software paragerenciamento de margem de empréstimo consignado aos servidores municipais.”

Logo, encontramos alguns pontos que se fazem necessários serem elucidados pelo presente Pregoeiro, os quais passamos a questionar abaixo:

1. Qual o banco da folha de pagamento?
2. Quais são as Consignatárias credenciadas?
3. Qual a quantidade de contratos consignados tem cada Banco/Consignatárias credenciados ao Município?
4. Poderá ser cobrada pela Contratada taxa de Adesão das Instituições financeiras (Consignatárias)?

5. Poderá cobrar dos demais convênios?

6. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão.
 - a. Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço?

 - b. Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta? Em caso positivo, isso não caracterizaria conflito de interesse?

7. Sobre a implantação do sistema, passamos a questionar:
 - a. Quando deverá ser iniciado a implantação?

 - b. Qual o prazo para finalizar a implantação?

8. Sobre treinamento do sistema, passamos a questionar:
 - a. Quando será solicitado o treinamento?

 - b. Qual o prazo de duração do treinamento?

 - c. Poderá ser feito de forma online?

 - d. Para quem será aplicado o treinamento?

9. Não encontramos no edital e seus anexos, informações sobre SLA de atendimento, desta forma entendemos que poderá ser de acordo com as normas já praticadas pela empresa contratada, correto?

10. No Item 3.4. “Módulo do correspondente bancário” do Termo de Referência citam as operações: “Realizar a importação de arquivos de inclusões/ renegociações/ alterações/ exclusões e confirmações de contratos;”; “Relatórios com a movimentação financeira mensal;”; “Relatórios com as informações do processamento mensal da folha;”; “Disponibilizar a liquidação da consignação;” e “Alteração do prazo e valor para um determinado contrato;”, desta forma passamos a questionar:

- a. Taiz operações devem ocorrer para as consignatárias (Bancos, Cooperativas, etc.) pois o correspondente bancário (ex: lotérico) não é autorizado a realizar operações ou ter informações de operações que não tenham realizado, desta forma, esse módulo é para uso dos correspondentes bancários ou para as consignatárias?

Essas são as dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

Ficamos no aguardo das respostas aos questionamentos contidos neste pedido de esclarecimentos, bem como renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maringá - PR, 29 de agosto de 2023.

Avalie nosso atendimento, sua opinião é importante para nós: <https://forms.office.com/r/LTV3UhpfxA>

Natalia Camargo Galvão
Assistente de contratos
Legal Services/Gestão de
contratos

natalia.galvao@db1.com.br



db1group.com
+55 44 3033-6300



